



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2023
(Normalizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 janeiro de 2023)

(Versão consolidada após Retificação nº 1, de 11/04/2023)

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO SiSU/UFOB 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), através do Anexo I (LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS) deste instrumento, divulga a relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula (Edital PROGRAD/CPS nº 7, de 5 de abril de 2023) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2023, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas conforme as seguintes instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I deste instrumento) deverá acessar o Portal de Matrícula para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, no período de 11/04/2023 até as 18h00min do dia 13/04/2023 (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao Portal de Matrícula para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o [Portal de Matrícula](https://caju.ufob.edu.br/matricula) no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> ou através do botão disponível no site <https://www.ufob.edu.br/sisu/terceira-chamada> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023 disponível no site <https://www.ufob.edu.br/sisu/terceira-chamada>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 3.4. Registrar ou alterar no Portal de Matrícula informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
- 3.6. Clicar no botão Concluir que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
- 3.7. Indicar que deseja realmente concluir e clicar em AVANÇAR, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA;
- 3.9. Clicar em COMPROVANTE para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista, através do e-mail suporte.sisu2023@ufob.edu.br.
5. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail suporte.sisu2023@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 é regido pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 11 de abril de 2023.

Adma Kátia Larcerda Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOB



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatas(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula do SiSU/UFOP 2023 (Edital PROGRAD/CPS nº 7, de 5 de abril de 2023) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, no período de 05/04/2023 até as 18h do dia 07/04/2023, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula do SiSU/UFOP 2023.

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	*Categoria do(a) candidato(a)	Classificação (por curso, na Lista de Espera)	Nota Obtida
1	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	NATHALIA LAURA KERCIA BATISTA SOUZA	2210****0958	A0	016	601,72
2	AGRONOMIA (Bacharelado)	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	2210****1782	V7148	057	508,63
3	AGRONOMIA (Bacharelado)	EDUARDA GOMES LIMA	2210****4330	L1	080	474,86
4	AGRONOMIA (Bacharelado)	IAGO LEANDRO GOMES RODRIGUES	2210****5290	A0	036	533,38
5	AGRONOMIA (Bacharelado)	MARIA GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2210****2110	L5	100	436,43
6	AGRONOMIA (Bacharelado)	PEDRO FERREIRA RODRIGUES	2210****4859	L6	042	524,00
7	AGRONOMIA (Bacharelado)	THIAGO PINHEIRO DE CARVALHO	2210****7507	L2	039	530,88
9	DIREITO (Bacharelado)	KAYLANNY OLIVEIRA PORTO	2210****9897	L2	073	658,47
10	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	GIOVANNA LUCAS DE ALMEIDA AMORIM	2210****6676	L1	058	542,31
11	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	GUSTAVO DE SOUSA CALIXTO	2210****5610	A0	036	419,98
8	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	ISLA SILVA DE JESUS	2210****2743	A0	021	530,37
12	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	RAYSA DOS SANTOS RODRIGUES	2210****5983	A0	011	540,26
13	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	TAWAN VICTOR DE SOUZA CUNHA	2210****4241	A0	029	492,00
14	FARMÁCIA (Bacharelado)	JAMILY APARECIDA RAMOS DA ROCHA	2210****9296	L2	062	619,49
15	FARMÁCIA (Bacharelado)	KAIC VICTOR BATISTA MAGALHAES	2210****6801	L2	061	619,68
16	FARMÁCIA (Bacharelado)	LEANDRO OLIVEIRA E SILVA	2210****4829	L2	085	588,82
17	FARMÁCIA (Bacharelado)	THEREZA ROSSI RANGEL DA SILVA	2210****9140	A0	011	676,33
18	HISTÓRIA (Bacharelado)	SABRINA DE JESUS DA BADIA	2210****9144	L2	025	389,22
19	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)	EMILLY FILGUEIRA PIRES	2210****1978	A0	035	498,47
20	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)	EUGENIO FAGUNDES DE BRITO	2210****2851	A0	018	527,25
21	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)	KAUANA PEREIRA TRINDADE	2210****8416	A0	051	451,28
22	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)	MARIA VITORIA SOUZA DE SA	2210****5373	A0	024	522,26
23	MEDICINA (Bacharelado)	IZADORA APARECIDA ASSIS COSTA	2210****8524	L14	666	679,67
24	MEDICINA (Bacharelado)	LAURA ANTUNES DE FREITAS	2210****1293	A0	005	793,38
25	MEDICINA (Bacharelado)	LAURA GONZALEZ NAJIBE	2210****5531	A0	004	793,54
26	MEDICINA (Bacharelado)	MARINNA SOUZA SANTOS CERQUEIRA DE ARAUJO	2210****7672	L1	110	763,94
28	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	ISABELLA ANGELINO DA SILVA CARVALHO	2210****9934	A0	011	654,41
27	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	ISABELLY GONCALVES RIOS	2210****5164	V7148	046	606,24
29	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	LUIS FELIPE MORAIS DA SILVA	2210****2675	L6	067	579,61
30	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	MARIA VITORIA LIMA FERREIRA	2210****6028	L2	088	560,13



31	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	AMANDA CASSIA BARROS NOGUEIRA	2210****1683	L2	076	608,29
32	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	CRISTINA LOPES DOS SANTOS	2210****5917	L1	071	610,67
33	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	LAUREN RHANNA SANTOS DE CARVALHO	2210****3384	V7148	014	664,36
34	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	ANDREY RODRIGUES DOS SANTOS	2210****9172	A0	048	478,06
36	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	2210****1212	V7148	055	405,47
35	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	MYRLEM SILVA DA CRUZ	2210****5616	V7148	037	533,66
37	QUÍMICA (Bacharelado)	EMANOEL LEMOS DE ALMEIDA JUNIOR	2210****3066	A0	010	490,23

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L2: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L5: Candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L6: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L9: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016)

L13: Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

V7148: Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 quilômetros de qualquer campus da UFOP.